



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
REITORIA - CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 9/2020 - CONSUPER (11.01.18.67)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 14 de fevereiro de 2020.

Dispõe sobre o regulamento da rede de incubadoras de empreendimentos econômicos e solidários do Instituto Federal Catarinense.

**A Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal Catarinense - IFC**, Professora Sônia Regina de Souza Fernandes, no uso de suas atribuições conferidas pelo decreto sem número de 21/01/2020, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 22/01/2020, e considerando:

- O processo nº 23348.005767/2019-18;
- A Resolução Ad Referendum nº 03/2020;
- A decisão do Conselho Superior em reunião Ordinária realizada no dia 13 de fevereiro de 2020;

**Resolve:**

Art. 1º **APROVAR** o regulamento da rede de incubadoras de empreendimentos econômicos e solidários do Instituto Federal Catarinense, na forma do anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 13/02/2020.

*(Assinado digitalmente em 14/02/2020 17:21)*

SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

REITOR - TITULAR

Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23348.005767/2019-18

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 9, ano: 2020, tipo: RESOLUÇÃO, data de emissão: 14/02/2020 e o código de verificação: d7011efe98